



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA ANALISAR E JULGAR A PROPOSTA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 001/2013 – CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS E PARA A CAMPANHA A SER REALIZADA PELO CAU/AM

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 13 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2013 de 27 de junho de 2013, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para a etapa de abertura dos envelopes das propostas da licitação em referência. Aberta a sessão a **CPL/CAU/AM** registra a participação das licitantes: **INDÚSTRIA GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO LTDA – ME**, representada pelo Senhor Fabio Augusto Santana Gusmão, RG 1002490-5 SSP/AM e **R S ALVES SERVICOS GRAFICOS LTDA. – ME**, representada pelo Senhor Ronaldo Alves Arouca, RG 9566660 SSP/AM. Iniciada a reunião, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços, onde a **CPL/CAU/AM** constatou que as empresas **INDÚSTRIA GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO LTDA – ME** e **WSA – SERVICOS, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA. – EPP** apresentaram suas propostas divergentes do solicitado no ITEM 4.1.7 do edital, QUE SOLICITA QUE A PROPOSTA SEJA APRESENTADA CONFORME A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DO ANEXO III, ONDE CONSTAM OS QUANTITATIVOS, SENDO QUE AS SUPRACITADAS EMPRESAS APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS COM TAIS VALORES DIVERGENTES DO QUE CONSTA NA REFERIDA PLANILHA, RESTANDO CLASSIFICADA A LICITANTE **R S ALVES SERVICOS GRAFICOS LTDA. – ME**. Diante da exigência de, no mínimo, três propostas aptas à seleção, na forma definida no § 3º, do art 22, da Lei n. 8.666/93, consigna que o objetivo do certame não foi alcançado, declarando a licitação **fracassada** e sugerindo o envio do Processo à Unidade Demandante, a fim de que seu titular se manifeste, por escrito, quanto à repetição do ato licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, **CRISTIANNE DA SILVA MACEDO** (*Cristianne da Silva Macedo*) Membro da **CPL/CAU/AM**, firmo a presente ata, que vai também assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Colegiado que, com o seu conteúdo concordem.

Thais Melo Melo Megali
Membro

José Augusto Bessa Júnior
Presidente da Comissão

Cristianne da Silva Macêdo
Membro

Licitantes Presentes:

INDÚSTRIA GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO LTDA – ME.....

R S ALVES SERVICOS GRAFICOS LTDA. – ME..... *Ronaldo Alves Arouca*